

EDITAL N.º 14 - PCM/2018
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
Faixas de Interrupção de Combustíveis

Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na redação que lhe confere a Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, e que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, **torna publico que:**

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo pretende dar início à execução de **Faixas de Interrupção de Combustível na Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios** definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, e preconizada na candidatura n.º 05/0128/2018 do Fundo Florestal Permanente, denominada de Faixas de Interrupção de Combustíveis - Prevenção dos Fogos Florestais 2018.

A intenção acima referida tem como objetivo a remoção total da carga de combustíveis contribuindo para a eficácia e eficiência da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível facilitando o combate/intervenção na frente de fogo ou nos seus flancos, bem como aumentar a resiliência da floresta contra incêndios.

A abertura de Faixas de Interrupção de Combustível irá decorrer nas freguesias de Castelo Rodrigo, União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penhã d'Águia e União de Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim, abrangendo uma extensão de 9,69 Km, identificada em cartografia anexa ao presente edital e que dele faz parte integrante, prevendo-se o início da sua execução no 2º trimestre de 2018, com as seguintes operações técnicas:

- Abertura da rede viária florestal com 6 m de largura, incluindo a movimentação de terras nomeadamente escavações e aterros ao longo do troço.
- Construção da rede de drenagem lateral para garantir o escoamento das águas pluviais.
- Gestão de combustível nas duas faixas laterais da rede viária florestal com uma largura de 10 m para cada lado da Rede Viária Florestal, onde se prevê o abate de todos os eucaliptos, pinheiro bravo e de todas as espécies invasoras lenhosas, devendo ser preservadas as azinheiras e sobreiros com um afastamento de copas superior a 4 metros e a desramação terá até 4 metros (ou até metade se esta tiver altura inferior a 8 metros). Os sobrantes sem valor comercial serão eliminados, no local, com recurso ao estilhaçamento e queima.



Todo o material vegetal com valor comercial (designadamente madeiras) que venham a resultar das ações de gestão de combustíveis deverão ser removidos do local, pelo respetivos proprietários, num prazo máximo de 10 dias úteis após a realização dos trabalhos, findo o qual serão transportados para as instalações do Município.

Ficam desta forma notificados, todos os proprietários, seus representantes ou administradores da(s) propriedade(s) abrangida(s) pela operação, contactar o Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil – Gabinete Técnico Florestal e Gabinete de Protecção Civil, pela morada Rua Pedro Jaques Magalhães, 6440-111 Figueira de Castelo Rodrigo, ou pelo contacto telefónico 271 311 052, para identificação e autorização das mencionadas operações, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste edital. Findo o referido prazo sem que exista qualquer contacto dos interessados, consideram-se aquelas autorizações dispensadas, podendo dar-se início à execução dos trabalhos.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Figueira de Castelo Rodrigo, 18 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Paulo José Gomes Langrouva)

Compilado pelo serviço: Subunidade de Ambiente, Serviços Urbanos e Energia	Redigido pelo serviço: Subunidade de Ambiente, Serviços Urbanos e Energia



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ENQUADRAMENTO NACIONAL

Concelho de FCR
Limite de Concelho
Limite de Freguesia

FAIXA DE INTERRUPTÃO DE COMBUSTÍVEL

FIC

Projeção rectangular de Gauss
Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford - Gauss

Elaboração: 27 de março

FONTE(S): ICNF (2014)

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO



MAPA N.º 01

